



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00010/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, a **REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 00077/2023**, datada de 09 de outubro de 2023, onde solicitamos fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a **pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres**, em todas as ruas existentes em nosso município.

Salientamos que, de forma geral as ruas de nosso município carecem de sinalização horizontal de faixa de pedestre, pois em alguns locais estas não existem, e em outros, estão apagadas.

Salientamos ainda que, a faixa de pedestres tem a função de garantir a segurança dos pedestres durante a travessia das vias, e sua falta acaba por usurpar esta segurança a estes pedestres e causa embarço tanto para os pedestres quanto para os condutores de veículos que transitam em nosso município.

A presente indicação é uma reivindicação de moradores de nosso município, que vieram solicitar junto ao vereador, e como não obtido êxito na realização da mesma é que decidimos reiterar tal pedido.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Vereadores


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


MARCO ANTONIO GATO


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA